

Indicação nº 12 de 20 de março de 2024.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, e solicita que sejam fornecidos café da manhã com pão e leite aos funcionários públicos de todas as repartições de nossa cidade”.

Exmº Sr.
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando e solicitando que sejam fornecidos café da manhã com pão e leite aos funcionários públicos de todas as repartições de nossa cidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo, indicando e requerendo que sejam fornecidos café da manhã com pão e leite aos funcionários públicos de todas as repartições de nossa cidade.

A presente proposutura, faz necessária e é extremamente importante, para que todos os dias sejam servidos o café da manhã com pão e leite aos profissionais antes da execução de suas atividades diárias, contribuindo assim com a saúde e o bem-estar de todos, tendo em vista que, a maioria dos servidores levanta muito cedo e não tomam seu café da manhã em suas residências.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora

